



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÊNIO 2013 -2017)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2016-07-01



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 2016-07-01

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município, reuniu o executivo municipal, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, José Luís Correia, e com a presença dos Senhores Vereadores, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Fernando António Trindade Reis e Duarte Alfredo Vieira Borges -----

OUTRAS PRESENÇAS

João Carlos Quinteiro Nunes (Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF) e Fernando Jaime Castro Candeias (Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - DOUSP). -----

Sendo nove horas e trinta minutos, dado verificar-se quórum, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

APROVAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 17-06-2016 E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 24-06-2016

Distribuídas e enviadas previamente ao Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, as atas foram aprovadas por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente o resumo diário de tesouraria, referente ao dia oito do corrente mês, o qual foi rubricado pelos membros que compõem o executivo municipal presentes, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: € 2.684,733,58 -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: € 259.954,28 -----



Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Não se registaram quaisquer intervenções. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA
(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

FUTEBOL CLUBE DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE A TÍTULO GRATUÍTO (CARRAZEDA DE ANSIÃES – ALIJÓ E VICE-VERSA) / II TORNEIO DOURO WINE CUP / ALIJÓ (2016-06-18)

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um pedido, datado de 20 de maio de 2016, enviado pelo Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, a solicitar transporte a título gratuito para o dia 18 de junho, para deslocação a Alijó, a fim de participar no II Torneio Douro Wine Cup.-----

Sobre este pedido recaiu um despacho da Sra. Vice-Presidente, datado de 2016-06-15, com o seguinte teor: “*Aprovo à Câmara Municipal para ratificar.*” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho. -----
(Aprovado em minuta)

FUTEBOL CLUBE DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE A TÍTULO GRATUÍTO (CARRAZEDA DE ANSIÃES – ALIJÓ E VICE-VERSA) / II TORNEIO DOURO WINE CUP / ALIJÓ (2016-06-19)



FREGUESIA DE POMBAL / PEDIDO DE TRANSPORTE DE GRANITO

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal, um ofício, datado de 12 de junho de 2016, enviado pela Junta de Freguesia de Pombal, que se transcreve: *“Relativamente ao assunto supramencionado, venho solicitar a V. Ex^a a cedência da viatura dessa instituição para transportar pedras de granito da empresa MULTIPIERE com sede em Carrazeda de Ansiães, para o lugar próprio (campo de futebol) em Pombal. ----- Estas têm como finalidade a construção de muros nos caminhos rurais. Com os melhores cumprimentos”*-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido, devendo o mesmo ser satisfeito de acordo com a disponibilidade. -----
(Aprovado em minuta)

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTANHEIRO DO NORTE E RIBALONGA / PEDIDO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal, um ofício, datado de 19 de maio de 2016, enviado pela Junta de Freguesia de Castanheiro do Norte, que se transcreve: *“Vem por este meio a União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga solicitar a Vossa Excelência a cedência de 10 postes de iluminação pública, galvanizados, estes postes seriam para colocar no santuário do S. da Boa Morte de modo a iluminar os parques de estacionamento ali existentes. De referir ainda, que os referidos postos não são para ligar à rede pública, seriam para ligar durante os festejos, juntamente com a ornamentação da mesma. Certos da vossa compreensão, com os melhores cumprimentos,”* -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----
(Aprova do em minuta)

CAUSA 3G / CLDS – CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / PEDIDO DE APOIO DO MUNICÍPIO

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal, um ofício, datado de 17 de junho de 2016, enviado pela CAUSA 3G / CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social, de Carrazeda de Ansiães, que se transcreve: *“Vimos pelo presente solicitar a V. Ex^a. a colaboração na campanha de recolha de livros escolares, no âmbito da*



O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um pedido, datado de 20 de maio de 2016, enviado pelo Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, a solicitar transporte a título gratuito para o dia 19 de junho, para deslocação a Alijó, a fim de participar no II Torneiro Douro Wine Cup.-----

Sobre este pedido recaiu um despacho da Sra. Vice-Presidente, datado de 2016-06-15, com o seguinte teor: “*Aprovo à Câmara Municipal para ratificar.*” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho. -----

(Aprovado em minuta)

FREGUESIA DE POMBAL / PEDIDO DE CEDÊNCIA DA MÁQUINA RETROESCAVADORA

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal, um ofício, datado de 23 de junho de 2016, enviado pela Junta de Freguesia de Pombal, que se transcreve: “*Relativamente ao assunto supramencionado, venho solicitar a V. Ex^a a cedência da viatura dessa instituição para melhoramento do antigo caminho, que liga Pombal ao Amedo, denominado também por Miranda. Este pedido, excepcional, prende-se com os fracos recursos económicos que esta Junta se debate, nomeadamente este ano, face às chuvas intensas que destruíram muros e caminhos rurais numa área considerável, cujo o seu melhoramento pode exceder o orçamento já destinado para esta rubrica.* -----

A fim de evitar tal situação e face à lei dos cabimentos, solicito assim, que por 2 dias somente esta cedência da retroescavadora seja aprovada por V. Ex^a, não só por se tratar de um caminho que simultaneamente liga as duas aldeias, mas porque dá acesso a inúmeras propriedades dos agricultores do Pombal, que tanto necessitam de um bom acesso às suas propriedades. Certo da sua receptividade. Com os melhores cumprimentos”.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando tratar-se de um caminho que faz ligação entre duas aldeias, a título excecional, deferiu o pedido, devendo o mesmo ser satisfeito de acordo com a disponibilidade do equipamento e do operador. -----

(Aprovado em minuta)



- a) *Nos dias 01 e 02 de Agosto gostaríamos de proporcionar aos nossos jovens a realização do v/ circuito turístico. Serão cerca de 20 crianças, em cada um dos dias. Solicitamos a v/ confirmação e disponibilidade de meios (transporte e guia) para este tipo de ação; -----*
- b) *Nos dias 01 e 02 de Agosto, também, solicitamos a vossa autorização para utilização das piscinas, divididos em 2 grupos de cerca de 25 elementos /cada, em cada um dos dias. Cumprimentos.” -----*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----
(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

MANUEL ALBERTO DA PENA / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO (ALVARÁ DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO N.º 42/2015 / CASTANHEIRO / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE / AUDIÊNCIA PRÉVIA

O Chefe da DOUSP, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal, a informação n.º 38-OB, datada de 2016-05-30, elaborada pela Secção de Obras Urbanismo e Serviços Públicos, que se transcreve: *“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V.Ex^a que o alvará de licença de obras n.º 42/2015, de 21/12/2015, referente ao processo de obras n.º 53/2014, para reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na rua do Cruzeiro, n.º 2, na localidade de Castanheiro do Norte, da União de Freguesias Castanheiro do Norte e Ribalonga, conselho de Carrazeda de Ansiães, em nome de Manuel Alberto da Pena, terminou no passado dia 21 do mês de março do corrente ano. ----- De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, o qual remete para a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo, para ser declarada, pela Câmara Municipal, a caducidade do respetivo alvará, deve proceder-se à audiência prévia do interessado.” -----*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 38-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de reconstrução, titulado pelo alvará de obras de



atividade nº 22 – Atividades solidárias, de acordo com o plano de ação do CLDS (localmente designado por CAUSA 3G). -----

Dentro das atividades solidárias propomo-nos a desenvolver o Banco do Livro, que consiste na recolha/reaproveitamento de livros escolares junto da comunidade educativa para posteriormente serem distribuídos pelas crianças/famílias do concelho em situação de vulnerabilidade. Para que esta recolha seja possível solicitamos a V. Ex^a. a disponibilidade para rececionar os livros doados na Piscina Municipal, no Posto de Turismo ou noutra local que entender por mais conveniente. -----

No sentido de promover a adesão da população à atividade acima exposta, sugerimos que em troca de dois manuais escolares a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães retribua com um bilhete gratuito de entrada na piscina municipal. Sem mais, agradeço a atenção dispensada por V. Ex^a.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte: -----

1. A receção dos manuais escolares doados deverá ser efetuada na Piscina Municipal Descoberta, devendo os manuais ser apresentados em condições de utilização e ter sido adotados pelo Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães; -----
2. Disponibilizar um bilhete de entrada na Piscina Municipal Descoberta a cada munícipe que faça uma doação mínima de dois manuais escolares. -----

(Aprovado em minuta)

AGRUPAMENTO 522 COZ (ALCOBAÇA) / UTILIZAÇÃO DE CIRCUITO TURÍSTICO / UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal, um e-mail, datado de 17 de junho de 2016, enviado pelo Agrupamento 522 Coz (Alcobaça), que se transcreve: “O Agrupamento 522 Coz (conselho de Alcobaça), vem pelo presente infirmar que iremos realizar uma actividade Escutista que envolve cerca de 55 jovens nas Vossas aprazadas terras transmontanas, entre os dias 30 de julho e 04 de Agosto de 2016, mais precisamente no Centro Escutista de Carrazeda de Ansiães. O Agrupamento 522 Coz está inserido no movimento do Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português, que tem como objetivo proporcionar às crianças e jovens nele integrados, uma formação educativa, seguindo o programa e método inerente a esta organização. -----



reconstrução n.º 42/2015, em nome de Manuel Alberto da Pena, devendo ser promovida a audiência de interessado. -----

(Aprovado em minuta)

FERNANDO DOS SANTOS ALMEIDA CASTRO / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 14/2016) / POMBAL: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

O Chefe da DOUSP, Fernando Jaime Castro Candeias, levou ao conhecimento da Câmara Municipal, o despacho da Sra. Vice-Presidente, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, mediante o qual, no uso da competência subdelegada, foi emitido o Alvará de Licença - Obras de Construção n.º 14/2016, em nome de Fernando dos Santos Almeida Castro, obras que incidem sobre um prédio sito na rua do Calvário na localidade de Pombal, no concelho de Carrazeda de Ansiães.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PERFEITO MOUTINHO / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 12/2016) / SELORES: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

O Chefe da DOUSP, Fernando Jaime Castro Candeias, levou ao conhecimento da Câmara Municipal, o despacho da Sra. Vice-Presidente, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, mediante o qual, no uso da competência subdelegada, foi emitido o Alvará de Licença - Obras de Construção n.º 12/2016, em nome de Perfeito Moutinho, obras que incidem sobre um prédio sito no lugar do Barreiro, na localidade de Selores, da União de freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores, no concelho de Carrazeda de Ansiães.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA / FIXAÇÃO DE PREÇOS PARA O ANO DE 2016 / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO



O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal informação nº 242, datada de 2016-06-21, da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: “Como é do conhecimento de V. Ex^a, na época balnear do ano transato, a câmara municipal, em reunião realizada a 2015/06/19, deliberou manter o preçário para o ingresso na piscina municipal, a saber:-----

- Dos 6 aos 12 anos: €0,50 -----
- Idade superior a 12 anos: €1,50 -----
- Livre-trânsito de 30 dias – dos 6 aos 12 anos: €7,50 -----
- Livre-trânsito de 30 dias – idade superior a 12 anos: €25,00 -----
- Livre- trânsito por época – dos 6 aos 12 anos: €15,00 -----
- Livre-trânsito por época – idade superior a 12 anos: €50,00 -----
- Utilização das espreguiçadeiras (por cada metade do dia): €2,20 -----

Face ao exposto, queira V. Ex^a decidir quanto à fixação de preços para a época balnear do corrente ano. -----

No entanto, dada a urgência, solicita-se seja feito por despacho, o qual deverá ser submetido para ratificação da câmara municipal. -----

À consideração superior. -----

Sobre esta informação recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2016-06-22, com o seguinte teor: “Aprovo. À Câmara Municipal para ratificar.”-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho. -----

(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, _____, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi. -----



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
(O Presidente da Câmara Municipal)